



**INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3705/2021**

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE CRIAR O APPLICATIVO
"SOS MULHER" PARA AUXILIAR
MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO.**

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de criar o aplicativo "SOS Mulher" para auxiliar mulheres em situações de risco.

JUSTIFICATIVA

O aplicativo SOS Mulher, poderá ser criado pelo Poder Executivo e possibilitará que mulheres com medidas protetivas concedidas pelo Tribunal de Justiça possam pedir socorro quando estiverem em situação de risco. Por ele, as vítimas solicitam ajuda apertando apenas um botão no celular.

A viatura da Polícia Militar mais próxima do local é enviada rapidamente de onde foi emitido o sinal, em GEORREFERENCIAMENTO (Processo de reconhecimento das coordenadas geográficas do local, a partir da localização de mapas ou imagens)

O aplicativo estará disponível para *download* nas lojas virtuais Google Play ou App Store. Depois de baixá-lo, é necessária a realização de um cadastro com os dados pessoais para que seja feita checagem junto ao TJRJ, que fornece as informações do banco de dados das medidas protetivas. Após a confirmação positiva da ferramenta, o serviço poderá ser utilizado.

O seu funcionamento – Os usuários cadastrados podem pedir ajuda sempre que estiverem em perigo. Para isso, é preciso apertar o botão disponível na ferramenta por cinco segundos. Automaticamente é gerada uma ocorrência de risco à integridade física pelos Centros de Operações da Polícia Militar no Município.

Após a chegada da equipe policial ou representante dos órgãos públicos, é essencial que o usuário se apresente e relate a real situação, comprovando os fatos narrados e que seja orientada para que tenha total conhecimento de suas responsabilidades.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2021

**Gil Magno
Vereador**